
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 110/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO PARA OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO RESPONDER
CUMULATIVAMENTE PELA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a Srª ANA CARLA DE MEDEIROS TIBURCIO, matrícula 1610, responder cumulativamente, sem ônus, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020, em substituição do senhor CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ, na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em razão do seu impedimento legal, por férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:CD892D7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2020. Edição 2395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>